

## AVISO



**Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de categoria/carreira assistente técnico do Mapa de Pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES AC) da Administração Regional de Saúde do Alentejo I.P. (ARSA, I.P.), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)**

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo de 26 de setembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, previstos no Mapa de Pessoal para 2018 do ACES AC.

2. **Legislação aplicável:** Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. **Local de Trabalho:** ACES AC, na UCSP de Mora, Unidade Funcional nele integrada.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal ACES AC da ARSA I.P., para 2018 na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.



### **5. Descrição sumária das funções por categoria/carreira**

O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se pelo exercício de funções correspondentes à categoria de assistente técnico, nos termos do número 2.º do artigo 88.º, e referido anexo, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

**6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum:** o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

### **7. Caracterização sumária das funções:**

- a) Efetuar o atendimento de utentes e/ou colaboradores presencial ou telefónico;
- b) Organizar processos de utentes e /ou administrativos ao nível do ACES;
- c) Colaborar na recolha de dados estatísticos no âmbito dos cuidados de saúde primários;
- d) Proceder ao registo e consulta nos sistemas informáticos existentes no âmbito do ACES tais como: SINUS (marcação de consultas), BARCCU (marcação de consultas e convocatórias), Alert PI (preenchimento dados do utente), SISO (preenchimento do cheque dentista), BAS (introdução de dados pessoais e faturas para processamento);
- e) Proceder ao carregamento e tratamento de informação em diversas plataformas informáticas utilizadas no ACES, tais como: Portal da Saúde (atualização da informação), “SGREC” (tratamento das reclamações e sugestões dos utentes), GHAF (gestão do aprovisionamento), Innux Time (controlo e gestão de tempos de trabalho e assiduidade);
- f) Gerir áreas de apoio administrativo específicas da saúde;
- g) Acompanhar e monitorizar a calendarização dos processos/tarefas em curso;
- h) Organizar e executar o arquivo de documentação;
- i) Proceder ao tratamento e encaminhamento de expediente;
- j) Elaborar ofícios, faxes e outra documentação específica na área em que se encontra integrado.



**8. Modalidade de horário de trabalho:** o período normal de trabalho é de 35 horas semanais e as funções serão desempenhadas em qualquer das modalidades de horário previsto no artigo 110.º da LTFP.

**9. Habilitações literárias exigidas:** Grau de complexidade funcional de grau 2, sendo o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

**10. Posição remuneratória:** 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico, nível 5 da tabela remuneratória única: 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

**11. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:**

**11.1.** Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**11.2.** Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**11.3.** Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 9. do presente aviso.

**11.4.** No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do número 2.º do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.



## **12. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:**

**12.1.** Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da ARSA, I.P. (<http://www.arsalentejo.min-saude.pt>);

**12.2.** Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica da ARSA, I.P. (<http://www.arsalentejo.min-saude.pt>), não sendo admitidas candidaturas através de correio eletrónico.

**12.3.** Forma: As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas em suporte de papel e entregues até ao termo do prazo:

- a) Diretamente no serviço de expediente, sito no Largo do Jardim do Paraíso, n.º 1, 7000-864 Évora.
- b) Por correio registado com aviso de recção para a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P., Procedimento Concursal a que se candidata – (referência a que se candidata) – PREVPAP, Largo do Jardim do Paraíso, n.º 1, 7000-864 Évora.

**12.4.** No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura, identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

**12.5.** Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia legível dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- c) Um exemplar do Currículo Vitae detalhado e atualizado, datado e assinado;



**12.6.** As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

**12.7** Nos termos do disposto no número 9.º do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

**13.** Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**14. Métodos de Seleção:** O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

**14.1.** A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

**14.2.** São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;

**14.3.** A publicitação do resultado obtido na avaliação curricular, é efetuada através de lista, afixada em local visível e público nas instalações da ARSA, I.P., sito no Largo do Jardim do Paraíso, n.º 1, 7000-864 Évora e na sua página eletrónica.

**14.4.** Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. O candidato excluído será notificado por uma das formas previstas no número 3.º do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas

preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos números 7.º e 8.º do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**14.5.** As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas ao candidato, sempre que solicitadas.

**14.6.** A classificação final do candidato, com a menção de aprovado ou não aprovado, em resultado da classificação obtida, é publicada na página eletrónica da ARSA, I.P., após aplicação do método de seleção.

**14.10.** O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

#### **15. Composição e identificação do júri:**

Presidente: Estela Paula Trindade Arsénico, Técnica Superior da Unidade de Apoio à Gestão do ACES AC, da ARSA, I.P.;

1.º Vogal: Florbela de Jesus Rosa de Matos Reis, Técnica Superior da Unidade de Apoio à Gestão do ACES AC, da ARSA, I.P., que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal: Vera Suzana da Cruz Coelho dos Santos Romero, Técnica Superior do Gabinete do Cidadão do ACES AC, da ARSA, I.P.;

1.º Vogal Suplente: Luís Manuel Ribeiro Lagartixo, Assistente Técnico da Unidade de Apoio à Gestão do ACES AC, da ARSA, I.P.;

2.º Vogal Suplente: Dulce de Fátima da Silva Falé Ferreira, Assistente Técnica da Unidade de Apoio à Gestão do ACES AC, da ARSA, I.P.;

**16.** A **lista de classificação**, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações, da ARSA, I.P. sito no Largo do Jardim do Paraíso, n.º 1, 7000-864 Évora, e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do número 6.º do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

17. Nos termos do disposto no número 4.º do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica da ARSA, I.P.

Évora, 20 de novembro de 2018,

O Presidente do Conselho Diretivo, José Alberto Noronha Marques Robalo.



José Marques Robalo  
Presidente do Conselho Diretivo

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:**

DISPENSA, nos termos do número 1.º do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.